



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de Janeiro de 2020.

Ofício n.º 60/2020 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3603/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita inserção de bairro no programa “Meu Bairro é Legal”; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o bairro Santa Cecília já se encontra inserido no referido programa e, obedecendo nosso cronograma, os trabalhos serão iniciados em Fevereiro de 2020.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000203 - 2020 28/01/2020 8:36:04 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta